

Re: ESCLARECIMENTOS PE Nº 60/2026



De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para <bruna.vilalva@desktop.tec.br>
Data 28/10/2026 13:01
Prioridade Mais alta



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - DESKTOP.pdf (~415 KB)

Boa tarde

De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela requerente, onde o Setor Requisitante se manifestou apresentando as devidas respostas, as quais se encontram devidamente anexada a este email.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

Informamos ainda que, face às alterações apresentadas, o edital deverá ser devidamente RERRATIFICADO abrindo-se novamente os prazos legais.

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro Municipal

 Prefeitura de Bebedouro
Unidade de Licitações, Compras e Contratos
e-mails: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
licitacao.bebedouro.sp@gmail.com
telefone: (17)3345-9100
ramais: 1017 - 1019

Em 22/10/2026 15:53, bruna.vilalva@desktop.tec.br escreveu:

Prezados,

Temos interesse na participação do Pregão Eletrônico Nº 60/2026, Edital Nº 69/2026, Processo Nº 90/2026, que ocorrerá dia 21/10/2026, segue o esclarecimento:

1. DO PRAZO MÁXIMO DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DOS LINKS

O Item 9 do Termo de Referência (Anexo VI) estabelece que "A contratada deverá realizar instalação e ativação de todos os pontos previstos" e que "O cronograma de instalação deverá ser apresentado à Administração e compatibilizado com o funcionamento das unidades"

Observa-se que o edital não fixa expressamente um prazo limite e objetivo (ex.: em dias úteis ou corridos após a Ordem de Serviço) para a conclusão das instalações e ativação final dos 41 pontos. A fixação de prazo de execução é indispensável para o correto dimensionamento das propostas comerciais, cálculo de logística, custos operacionais e alocação de equipes de campo.

1.1 Qual é o prazo máximo (em dias corridos ou úteis), contado a partir da emissão da Ordem de Serviço, concedido à contratada para a conclusão das instalações e ativação definitiva dos 41 pontos?

2. QUESTIONAMENTO 2: DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA INTEGRAL DE ENDEREÇOS

O Item 10.1 do Termo de Referência (Anexo VI) indica que "Os serviços serão executados nas 41 unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro/SP, conforme relação de endereços constantes nas Requisições 18457 e 18462, parte integrante do processo licitatório"

Analisando o arquivo do Edital nº 69/2026 e seus anexos, verifica-se que as referidas Requisições nº 18457 e 18462 não acompanham a documentação disponibilizada aos licitantes, não sendo informados os logradouros, números, bairros e CEPs, latitude e longitude das 41 unidades escolares e administrativas.

A ausência dos endereços exatos impossibilita a realização de estudos prévios de viabilidade técnica (last-mile), verificação de proximidade de redes ópticas, cálculo do quantitativo de cabo óptico necessário.

2.1 Solicita-se a disponibilização da relação completa dos endereços (com logradouro, número, bairro e CEP) das 41 unidades contempladas no certame.

Na hipótese de existência de pontos situados em área rural ou de difícil acesso dentro do município de Bebedouro/SP, qual é a identificação dessas unidades?

Nestes termos, aguardo breve retorno para viabilizar a proposta adequada ao objeto do processo.

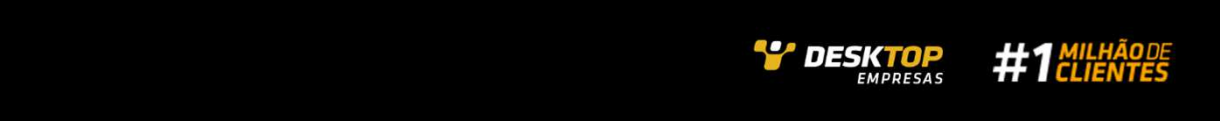
Atenciosamente

Bruna Vilalva

Analista de Pré Vendas – B2B | Governo

E-mail: bruna.vilalva@desktop.tec.br

Telefone: +55 (19) 93300-1054





RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação
- **Modalidade / Número da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 060/2026
- **Edital:** nº 69/2026
- **Processo:** nº 90/2026
- **Tipo de Julgamento:** Menor Preço
- **Objeto Licitado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telecomunicações, compreendendo o provimento de acesso à internet por fibra óptica ou tecnologia equivalente/superior, com banda simétrica, tráfego ilimitado, endereço IP Público Fixo (Estático), instalação/ativação, fornecimento de equipamentos em comodato, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, monitoramento, atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, e níveis de serviço (SLA), destinados a 41 pontos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro/SP.
- **Impugnante:** Desktop Provedor de Informática

2. SÍNTESE DOS QUESTIONAMENTOS

1. **Prazo de instalação e ativação dos links:** A empresa alega que o Edital não fixa expressamente um prazo limite e o objetivo (dias úteis ou corridos) para a conclusão das instalações e ativações dos 41 links de internet objeto do contrato e solicita que seja informado para o correto dimensionamento das propostas comerciais, cálculo de logística, custos operacionais e alocação de equipes de campo.
2. **Disponibilização da lista integral de endereços:** A empresa alega que a documentação disponibilizada aos licitantes não informa os logradouros dos 41 pontos de internet a ser instalados, e argumenta que a não disponibilização dos endereços exatos impossibilita a realização de estudos prévios de viabilidade técnica, a verificação de proximidade de redes ópticas e o cálculo do quantitativo de cabo óptico necessário e pede que seja disponibilizado.

3. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA PONTO A PONTO

3.1. Questionamento 1: Prazo de instalação e ativação dos links.

A. Análise e resposta ao questionamento

PROCEDENTE. A Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Tecnologia da Informação, solicita que seja inserido no Edital nº 69/2026 a previsão de instalação e ativação dos 41 links de internet em até 40 (quarenta) dias à partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por 20 (vinte) dias à pedido da empresa vencedora do certame, mediante solicitação formal e justificada encaminhada à essa Secretaria.

3.2. Questionamento 2: Disponibilização da lista integral de endereços

A. Análise e resposta ao questionamento

PROCEDENTE. A Secretaria Municipal de Educação, através da Divisão de Tecnologia da Informação, solicita quem divulgados os endereços de instalação dos 41 links de internet, conforme Requisição nº 18457 e Requisição nº 18462, e Estudo Técnico Preliminar constante no Processo Eletrônico nº 36614/2026:



#	LOCAL	VELOCIDA DE PRETENDI DA
1	CEMEI AMELIA SANTANA LOPES Rua Jesus Vicente Conde nº. 875 – Jd. Centenário – CEP: 14.711-570	800 MB
2	CEMEI APPARECIDA ZACARELLI MOLINARI Alameda Santos nº124 – Res. Parati – CEP:14.708-226	800 MB
3	CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE - NUCLEO I Alameda Paulo César Figueiredo nº. 1458 – Jardim Alvorada – CEP: 14706-220	800 MB
4	CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE - NUCLEO II Alameda Augusto de Carvalho nº 26 – Jd. Alvorada – CEP-14706-242	800 MB
5	CEMEI CACILDA DE CARVALHO CAPUTO Rua Botafogo nº. 160 - Jd. Três Marias – CEP: 14.704-066	800 MB
6	CEMEI ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA Alameda Plínio de Brito nº. 272 - Jardim Alvorada – CEP:14.706-220	800 MB
7	CEMEI GICELDA BAENNINGER Rua Da Prudência nº 190 - Jardim Tropical – CEP:14.702-146	800 MB
8	CEMEI IVETE VANICE SILVA Rua Dante Cassano nº. 2.736 – Residencial Antônia Santaella – CEP:14.711-351	800 MB
9	CEMEI JOSÉ CALDEIRA CARDOSO Rua Abílio França Valente nº 111 - Jardim de Lucia – CEP:14.711-006	800 MB
10	CEMEI MAESTRO PEDRO PELEGRINO Rua Pedro Lopes nº. 166 – Residencial Bebedouro – CEP: 14.710-032	800 MB
11	CEMEI MARA MARQUES Alameda Canavieiras nº. 578 – Residencial Rassim Dib – CEP: 14.708-216	800 MB
12	CEMEI OSÓRIA LOPES JOSE ANDRADE Rua Abílio França Valente nº 161 - Jardim De Lucia – CEP:14.711-006	800 MB
13	CEMEI PATRICIA BARRICHELLO LANÇA Alameda Peruíbe s/nº. – Jardim São Fernando – CEP: 14708-094	800 MB
14	CEMEI PAULO MADEIRA - NUCLEO I Rua da Prudência s/nº – Jd. União – CEP: 14.702-146	800 MB
15	EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA - NÚCLEO I Rua Maria Cristina de S Lima Campos nº 547–Resdl.Pedro Paschoal – CEP: 14709-182	1 GB
16	EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA - NUCLEO II Rua Deraldo Vieira Lima nº 85 – Resdl. Pedro Paschoal – CEP-14709-212	1 GB
17	EMEB CONRADO CALDEIRA Praça Abílio Manoel nº. 135 – Centro – Bebedouro – SP - CEP: 14.700-349	1 GB
18	EMEB JOÃO PEREIRA PINHO Rua Lamartine de Godoy nº 141 – Jd. Tropical – CEP: 14.702-148	1 GB
19	EMEB LELLIS DO AMARAL CAMPOS Rua Mons. Aristides da Silveira Leite nº. 317 – Vila Irma Antonieta Farani – CEP: 14.711-150	1 GB



20	EMEB MARIA FERNANDA LOPES PIFFER Rua Dante Cassano nº. 2.736 – Residencial Antônia Santaella – CEP: 14.711-351	1 GB
21	EMEB OCTÁVIO GUIMARÃES DE TOLEDO Rua Mario Sgarbi nº. 914 – Prq. Res. Eldorado – 14.706-256	1 GB
22	EMEB PAULO REZENDE TORRES DE ALBUQUERQUE Rua Pedro Lopes, 166 – Residencial Bebedouro – CEP: 14.710-032	1 GB
23	EMEB STELIO MACHADO LOUREIRO Rua General Osório nº. 915 – Centro – CEP: 14.701-301	1 GB
24	EMEF AUGUSTO VIEIRA Avenida Prefeito Edne José Piffer nº 1000 – Jd. Centenário – CEP: 14.711- 501	1 GB
25	EMEF AUGUSTO VIEIRA - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E AEE (PRÉDIO ANEXO) Avenida Prefeito Edne José Piffer nº 1000 – Jd. Centenário – CEP: 14.711- 501	1 GB
26	EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA - NUCLEO I Alameda Cabo Frio nº 49 – Jd. Menino Deus I – CEP: 14.708-040	1 GB
27	EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA - NUCLEO II Av. Mário Rimoli, s/n - Jd. Menino Deus	1 GB
28	EMEI DULCINEA DE ROSIS BUSSE Av. Prefeito Joaquim Alves Guimarães nº. 801 - Jd. Menino Deus I – CEP: 14708-030	800 MB
29	EMEI MARGARIDA MARQUES DOMINGOS Rua Irmã Crucifixa nº 1007 – Jardim Santo Antônio – CEP: 14702-100	800 MB
30	EMEI MARGARIDA MARQUES DOMINGOS - NUCLEO II Avenida Maria Dias nº 529 – Vila Paulista – CEP-14702-070	800 MB
31	EMEI MATHILDE REBELATO PIFFER Avenida Higídio Veraldi nº700 - Jd. Centenário – CEP: 14.711-530	800 MB
32	EMEI PLINIO ALBUQUERQUE FURTADO - NÚCLEO I Rua Colina nº. 215 – Jd. Casagrande – CEP: 14.701-650	800 MB
33	EMEI PLINIO ALBUQUERQUE FURTADO - NUCLEO II Rua Brasil nº 550B – Vila Lourdes – Bebedouro – SP - CEP: 14.706-086	800 MB
34	SEMEB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Dr. Tobias Lima nº. 1370 – Centro – Bebedouro – SP - CEP: 14.701-100	1 GB
35	ALMOXARIFADO SEMEB - ADMINISTRATIVO Rua Adolfo Pinto, 177 – Centro – CEP-14700-130	1 GB
36	ALMOXARIFADO SEMEB - BARRACÃO Rua Adolfo Pinto, 177 – Centro – CEP-14700-130	1 GB
37	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO - COZINHA PILOTO Av. José Cutrale Junior, 2420 – Vila Sanderson – CEP-14701-000	1 GB
38	EMEB ALFREDO NAIME - DISTRITO DE ANDES Rua Luiz Mambelli, 490 - Distrito de Andes – CEP: 14.715-000	1 GB
39	EMEB EFIGENIA COLOZIO DENARDI CARDOSO - DISTRITO DE BOTAFOGO Rua José Pedrosa Filho s/nº – Distrito Botafogo – CEP: 14.718-028	1 GB
40	OFICINAS DE MÚSICA - PROJETO BATE LATA Rua Pitangueiras nº. 92 - Jd. Ciranda – CEP: 14.700-560	800 MB



41	CEMEI PAULO MADEIRA - NUCLEO II (EM CONSTRUÇÃO - INAUGURAÇÃO PREVISTA 2027) Núcleo II-Rua Antônio Gomes s/n – Jd. União – CEP: 14702-180	800 MB
----	---	--------

ALLAN TRACANELLI

347.384.148-01

Assinado de forma digital por

ALLAN TRACANELLI

347.384.148-01

Dados: 2026.10.28 12:00:39 -03'00'

Allan Bruno Tracanelli do Carmo

Fiscal do Contrato

**ANGELICA LAINETTI
MASSARO**

Assinado de forma digital por

ANGELICA LAINETTI MASSARO

Dados: 2026.10.28 12:06:07

-03'00'

Angélica Lainetti Massaro

Secretária Adjunta

Secretaria Municipal de Educação

Bebedouro/SP